



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 056/2020

Data: 20 de março de 2020.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 005/2020 da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria 029/2020 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 005/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 001/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de sistemas de alarme e monitoramento de segurança 24 (vinte e quatro horas), da Câmara Municipal de Sorriso.

Titular	Lucia Maria dos Santos Veiga
Suplente	Eleomar Rene Blocher

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 029, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

20/03/2020

Carmem Teresinha Welter